



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

## LEI Nº. 1.939 / 2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Alagoinhas, para o exercício financeiro de 2008, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 282.463,75 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1.907 de 27/12/2007, no valor global de R\$ 282.463,75 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias, e respectivas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
03.05.05 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura.	15.451.030.1114 - Ações de Infra-estrutura Urbana.	4.4.90.51	011	282.463,75
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>282.463,75</b>

**Art. 2º** Os recursos disponíveis para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, são decorrentes:

- a) do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 282.463,75 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, **Anexo I**, à esta Lei;

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, aprovados pelas Leis nº. 1.785/2005 e 1.856/07, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**Art. 4º** - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias, e respectivas Unidades Orçamentárias, e incorporados ao Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas Unidades conforme detalhado no art. 1º desta lei.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de outubro de 2008.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO I – LEI Nº. 1.939 /2008**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2008	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2008	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2008
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maiο	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	282.463,75	282.463,75
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>282.463,75</b>	<b>282.463,75</b>

(1) Conforme Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças, celebrado entre o Caixa Econômica Federal e o Município e extrato bancário anexos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de outubro de 2008.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal